



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da quadragésima segunda (42ª) reunião ordinária da primeira (1ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17h30), excepcionalmente, sob a presidência do vereador João Carlos Suldowski, e com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edison Demarchi, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli, foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos Projetos: de Lei Complementar nº 35/2025, com convocação de sessão extraordinária e de Lei nº 93/2025, em regime de urgência, ambos do Executivo Municipal. Lido e pautado para a ordem do dia o Requerimento nº 81/2025 de Urgência Especial, de autoria da bancada do PP - ao projeto de lei nº 93/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional - anulação de dotações, no orçamento programa de 2025, e dá outras providências. Lida carta de renúncia do vereador João Carlos Suldowski ao cargo de presidente da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, assumindo, de forma automática naquela data, o vice-presidente vereador Edison Demarchi, nos termos dos arts. 29 e 45, I do Regimento Interno. Leitura do resumo das correspondências recebidas: do Executivo: Ofício nº 452/2025/GP/SLO, encaminhando as Leis Ordinárias nºs 2.948 e 2.949, ambas de 16 de dezembro de 2025; e Ofício nº 459/2025/GP/SLO, encaminhando justificativa sobre as restrições apontadas no Relatório de Prestação de Contas emitido pelo Tribunal de Contas de SC, do Exercício de 2024, nos termos do Processo nº PCP 25/00079087. Na palavra livre usaram o espaço os vereadores: Jader Ioris, Sabino Zilli, João Suldowski, Altair Borges, Edson Ferrari, Mauro Michelin, Julcemir Bombassaro, César Piran, e Edison Demarchi. Encerrada esta fase, por consenso, passou-se de imediato a Ordem do Dia. Em pauta, inicialmente, Requerimento nº 81/2025, de Urgência Especial, de autoria da bancada do PP - ao projeto de lei nº 93/2025, que Autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional - anulação de dotações, no orçamento programa de 2025, e dá outras providências. Não houve manifestações. Foi aprovado por unanimidade. De imediato passou-se a apreciação do projeto de Lei nº 93/2025. Por não constar parecer da Comissão Permanente, o presidente designou o vereador Jader Gabriel Ioris como relator especial, que proferiu parecer verbal na tribuna. Não houve manifestações para discussão, nem encaminhamento de votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, redação final do Projeto de Lei nº 085/2025, que altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior. Não houve manifestações para discussão, nem encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Em seguida, Projeto de Lei Complementar nº 031/2025, que altera a Lei Complementar nº 325, de 11 de maio de 2023. (Institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização, Melhoria da Qualidade e Licenciamento Ambiental, prevê a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA). Lido o parecer da Comissão Permanente de Agricultura. Na fase da discussão. Não houve manifestações para discussão, nem encaminhamento de votação pelos líderes, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 033/2025, que altera a Lei Complementar nº 367, de 02 de julho de 2025. (Dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Lourenço do Oeste). Lido o parecer da Comissão Permanente de Legislação. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Jader Ioris. Não houve pedido para encaminhamento de votação pelos líderes, recebendo aprovação unânime. Dando continuidade, Projeto Lei Complementar nº 34/2025, que altera a Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço e do Comitê Desportivo Municipal, em regime jurídico especial e dá outras providências. Lido o parecer conjunto exarado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças,



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Orçamento e Contas e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Jader Ioris. Não houve manifestações dos líderes, recebendo aprovação unânime. Finalizando a pauta, Projeto Lei nº 92/2025, que autoriza o Município de Vitorino/PR, a pavimentar via de circulação que identifica e dá outras providências. Lido o parecer conjunto exarado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Contas e Obras, Serviços Públicos e Urbano. Na fase da discussão usou o espaço o vereador Jader Ioris. Não houve pedido de encaminhamento de votação pelos líderes, sendo aprovado por unanimidade. Sendo estas as matérias da ordem do dia, o presidente agendou as reuniões ordinárias para o mês de fevereiro de 2026, sendo: 02, 09, 16, e 23. Submetida ao plenário, foi aprovada por unanimidade. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), às dezoito horas e trinta minutos (18h30). Atendendo a mensagem nº 111 do Executivo Municipal, convoco sessão extraordinária para este dia 19, às 19h12min, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2025, encerrando-se esta sessão às 19h08min. E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora.